

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 05/2017-SUBADM/DGP**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o protocolo nº 13988/2016-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

I - a relação dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Técnico participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 14/2016-SUBADM/DGP:

| PROT. Nº   | Cargo                   | SERVIDOR (A)                   | ADMISSÃO   | DATA NASCIMENTO | LOTAÇÃO ATUAL       | LOTAÇÃO REQUERIDA |
|------------|-------------------------|--------------------------------|------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 27188/2016 | Auxiliar Administrativo | Yone Oliveira Campos           | 10/01/1992 | 10/05/1957      | Ponta do Paraná     | Curitiba          |
| 27328/2016 | Auxiliar Administrativo | Wagner Luiz Zannuncini         | 29/09/2015 | 17/01/1984      | Almirante Tamandaré | Curitiba          |
| 27309/2016 | Auxiliar Técnico        | Jeane Maria Schilipake         | 03/01/1994 | 16/04/1966      | Foz do Iguaçu       | Curitiba          |
| 27319/2016 | Auxiliar Técnico        | Horácio Alves de Vargas Júnior | 15/09/2010 | 19/07/1982      | Cascavel            | Curitiba          |
| 27001/2016 | Auxiliar Técnico        | Agnes Roberta Schwingel        | 27/01/2011 | 07/05/1977      | Ponta Grossa        | Curitiba          |

II - o indeferimento do pedido de remoção do servidor Wagner Luiz Zannuncini, em razão do servidor ainda estar em estágio probatório.

III - os vencedores do Concurso de Remoção:

| SERVIDOR                       | Cargo                   | VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE | REMOÇÃO PARA |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|
| Yone Oliveira Campos           | Auxiliar Administrativo | Antiguidade               | Curitiba     |
| Jeane Maria Schilipake         | Auxiliar Técnico        | Antiguidade               | Curitiba     |
| Horácio Alves de Vargas Júnior | Auxiliar Técnico        | Antiguidade               | Curitiba     |
| Agnes Roberta Schwingel        | Auxiliar Técnico        | Antiguidade               | Curitiba     |

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 07/2017-SUBADM/DGP**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 23662/2016-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUDITOR** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

| QUANTIDADE | LOCAL VAGA |
|------------|------------|
| 1 (um)     | Guarapuava |

I - Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: [divpro@mppr.mp.br](mailto:divpro@mppr.mp.br)) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II - As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUDITOR.

III - Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV - A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V - Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**12012/2017**

**EDITAL Nº 09/2017-SUBADM/DGP**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 23662/2016-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em listagem geral agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de AUDITOR:

| INSCRIÇÃO | NOME                            | RG       | UF | LOCAL VAGA | LOCAL CONCURSO |
|-----------|---------------------------------|----------|----|------------|----------------|
| 1047361-0 | AECIO FLAVIO DE CARVALHO JUNIOR | 49847963 | PR | Curitiba   | Campo Mourão   |

2. O candidato poderá optar por:

- desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenham assistido previamente; e na Geral.
- ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimentos/modelo\\_requerimento\\_opcao.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimentos/modelo_requerimento_opcao.doc)) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:  
a) pessoalmente; ou  
b) via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 - 1º ANDAR - CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 "a".

Curitiba, 09 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**12042/2017**

